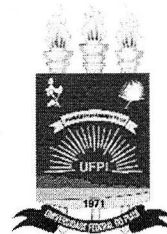




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

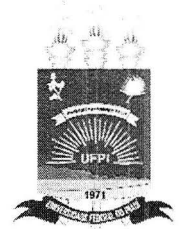


ATA DA 93ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CT/UFPI

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala  
2 de reuniões do bloco 09 (nove) do Centro de Tecnologia (CT), onde funciona o Curso de  
3 Engenharia de Produção, reuniram-se os professores **Adriana da Silva Simões, Francisco de Assis**  
4 **da Silva Mota, Francisco de Tarso Ribeiro Caselli, Francisco Francielle Pinheiro dos Santos,**  
5 **Maria Alice Leite de Brito, Maria do Socorro Ferreira dos Santos, Tálita Floriano dos Santos;**  
6 representantes discentes **Francisco Humberto Freire Neto e Ana Caroline Alves Cunha**, além do  
7 técnico-administrativo **Alex Ribeiro Correia Lima**. Ausência justificada dos professores **Geordy**  
8 **Souza Pereira, Matheus das Neves Almeida e Núbia da Silva Batista Brandão**, devido a  
9 afastamento para doutorado; **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto e Nayara Cardoso de**  
10 **Medeiros**, em virtude de férias; **Eulálio Gomes Campelo Filho** devido a atividade externa da  
11 Coordenação do PROFIAP (Mestrado Profissional em Administração Pública), e **Francismilton**  
12 **Teles**, devido a pesquisa de campo para tese de doutorado. Durante a sessão foram analisados e  
13 discutidos os seguintes pontos de pauta: 1) Processo nº 23111.035134/2019-11. 2) Processo nº  
14 23111.030672/2019-11 3) Processo nº 23111.031443/2019-49. 4) Processo nº  
15 23111.035006/2019-72; 5) Processo nº 23111.024568/2019-16, além de informes. Aberta a  
16 sessão, o Coordenador **Francisco de Assis da Silva Mota** comunicou aos demais membros sobre  
17 a inclusão do GEAPI (Grupo de Estudos Avançados em Processos Industriais) no Programa de  
18 Sustentabilidade da UFPI, com a confirmação da transferência de diversos equipamentos, entre  
19 eles das usinas de biodiesel e biogás da UFPI para o CT, sendo que o corpo docente do Curso de  
20 Engenharia de Produção ficará responsável pelos mesmos, implicando na desativação do Sala de  
21 Estudos do Bloco 09 para alocação desses equipamentos. A Professora **Adriana da Silva Simões**,  
22 propôs aproveitar esta oportunidade para começar a discutir sobre o planejamento e  
23 remodelagem do Projeto Pedagógico do Curso, direcionado ao desenvolvimento de um Curso de  
24 Engenharia de Produção Sustentável. O Professor **Francisco Francielle Pinheiro dos Santos**  
25 ressaltou a importância de tal reformulação no direcionamento das linhas de pesquisa, tendo em  
26 vista que inclusive no processo de abertura de futuros Programas de Pós-graduação, onde são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
E-mail: [engproducao@ufpi.edu.br](mailto:engproducao@ufpi.edu.br) — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861

27 exigidas no mínimo duas linhas de pesquisa; com isso muitas produções científicas, mesmo com  
28 alto fator de impacto, acabam ficando de fora por não estarem alinhadas com estas linhas  
29 principais. Dando início ao primeiro ponto de pauta, foi apreciado o Processo nº  
30 23111.035134/2019-11 (Assunto: RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO nº 23111.026073/2019-24),  
31 requerido em grau de recurso pela Professora **Tálita Floriano dos Santos**, e sob relatoria da  
32 docente **Maria Alice Leite de Brito**, a qual apesar de julgar procedente a maioria dos motivos  
33 expostos na carta de reconsideração da solicitante, emitiu parecer NÃO FAVORÁVEL devido ao  
34 desatendimento à cota máxima de 25% (vinte e cinco por cento) elencada no Art. 12 da Resolução  
35 nº 186/06-CEPEX, e alterações. A Professora **Tálita Floriano dos Santos**, atualmente em exercício  
36 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), licenciada nos termos do Art. 36, inciso III,  
37 alínea 'a' da Lei nº 8.112/90, apresentou suas alegações aos demais membros através de  
38 videoconferência, onde a mesma relatou seu processo de aprovação e obtenção de bolsa do  
39 CNPQ para o período de 4 (quatro) meses de estudo no exterior como parte de Programa de  
40 Doutorado-Sanduiche, além dos motivos expostos nos autos. Em discussão, a Assembleia foi  
41 favorável aos motivos expostos, e reconheceu a importância desta qualificação à parte  
42 interessada, com o entendimento de que o afastamento solicitado não impactaria diretamente  
43 as atividades do Curso em grau maior do que o déficit já provocado no atual Corpo Docente pela  
44 sua Remoção *ex-officio* para acompanhamento de cônjuge/companheiro, nos termos da Lei nº  
45 8.112/90, entretanto houve consenso sobre o enquadramento deste período de estudos no  
46 exterior além do limite da citada cota máxima de 25% (vinte e cinco por cento) de docentes  
47 afastados, em concordância com a nota técnica da Procuradoria Federal junto à UFPI, contida no  
48 Processo nº 23111.033451/2017-28. Colocada em votação pela Assembleia, o pedido foi **negado**,  
49 com 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto a favor. Prosseguindo para o segundo, terceiro e  
50 quarto pontos de pauta, Processos nº 23111.030672/2019-11, 23111.035006/2019-72 e  
51 23111.031443/2019-49 (Assunto: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE UM NÍVEL PARA OUTRO),  
52 requeridos respectivamente pelos docentes **Maria Alice Leite de Brito**, **Francisco Francielle**  
53 **Pinheiro dos Santos** e **Francisco de Assis da Silva Mota**, a relatora **Maria do Socorro Ferreira dos**  
54 **Santos** manifestou parecer FAVORÁVEL às solicitações. Colocados para votação pelos membros,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861



55 as três solicitações foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo para o quinto e último  
56 ponto de pauta, Processo nº 23111.024568/2019-16 (Assunto: PRORROGAÇÃO DE  
57 AFASTAMENTO), solicitado pelo docente **Matheus das Neves Almeida**, e relatado pelo professor  
58 **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto**, o qual emitiu parecer FAVORÁVEL ao mesmo. O Professor  
59 **Francisco de Tarso Ribeiro Caselli** apontou a necessidade de inclusão do termo de compromisso  
60 elencado no Art. 16, inciso VI, da Resolução nº 186/06-CEPEX, e alterações, conforme apontado  
61 pelo relator, e sugeriu encaminhamento para manifestação do interessado. Em votação pela  
62 Assembleia, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade, para encaminhamento ao Conselho  
63 Departamental do CT tão logo o interessado apresente o único documento faltante. E como não  
64 houve mais nada a ser tratado, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e eu,  
65 **Alex Ribeiro Correia Lima**, Secretário de Curso, lavrei a presente ata, que depois de lida e  
66 aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

67 Teresina, 26 de junho de 2019.

68 **Presidente da Assembleia de Curso**

69 Francisco de Assis da Silva Mota

70 **Docentes**

71 Adriana da Silva Simões

72 Francisco de Tarso Ribeiro Caselli

73 Francisco Francielle Pinheiro dos Santos

74 Maria Alice Leite de Brito

75 Maria do Socorro Ferreira dos Santos

76 **Representantes Discentes**

77 Francisco Humberto Freire Neto (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
E-mail: [engproducao@ufpi.edu.br](mailto:engproducao@ufpi.edu.br) — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861



78 Ana Caroline Alves Cunha (Suplente)

79 Técnico-Administrativo

80 Alex Ribeiro Correia Lima

*Alex Ribeiro Correia Lima*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*